



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

**ATO CONVOCATÓRIO 007/2012.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**“CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - OPERACIONAL PARA  
DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO COMITÊ  
DESENVOLVIDAS PELA AGB PEIXE VIVO.”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 14h00min do dia 25 de maio de 2012, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Executiva, para compor a Comissão de Julgamento: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Luís Carlos Veloso, Sra. Débora Oliveira Queiroz, amparados na Lei Federal nº 10.881/2004, na Resolução ANA nº 552/2011 e no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes 02 - Proposta de Preço referente ao Ato Convocatório supramencionado. Ao início da sessão, a Comissão e a representante da empresa Rio das Velhas Consultoria Ambiental Ltda. Srta. Mariana Aparecida Adalberto de Carvalho, realizaram a conferência dos envelopes que estavam sob a guarda da Comissão e verificam que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados, sendo que a mesma concordou com a abertura dos Envelopes 02 – Proposta de Preço. Em seguida iniciou-se abertura dos referidos envelopes conforme planilha abaixo:

Participantes	IT	Preço	Menor preço	IP	MP = [(IT x 0,6 + IP x 0,4)]
RIO DAS VELHAS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ.06.067.048/0001-01	94,00	R\$ 1.222.848,00	1.176.893,99	96,24	94,90
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA CNPJ 40.920.225/0001-80	99,33	R\$ 1.176.893,99		100,00	99,60

Após a análise das Propostas de Preço a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e a representante da empresa RIO DAS VELHAS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Srta. Mariana Aparecida Adalberto de Carvalho constataram que a proposta de preço da empresa GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA. possuía erro de somatório no item referente ao Coordenador, onde foi apresentado o valor de R\$ 26.564,27 e o valor correto é R\$126.561,60, que após somar (custo/hora x horas previstas), foi devidamente corrigido pela referida Comissão. A proposta também apresentou horas previstas para os profissionais de campo diferente do previsto no Ato Convocatório e que foi destacado pela representante da Concorrente que está em desacordo com o previsto no Formulário 7 – Discriminação das Remunerações, conforme destacado abaixo:

Equipe Chave	Unidade			Valor total com encargos (R\$)
	quantidade	custo/hora	horas previstas	
Coordenador	1	87,89	1440	R\$ 126.561,60
Especialista em recursos hídricos I	1	72,31	3168	R\$ 229.078,08
Especialista em recursos hídricos II	1	72,31	3168	R\$ 229.078,08
Profissionais fiscais de campo	1	58,54	1584	R\$ 92.727,36
Profissionais fiscais de campo	1	58,54	1584	R\$ 92.727,36
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 770.172,48</b>

Neste contexto, a empresa requereu a abertura de prazo recursal para apresentar suas Razões Recursais, que foi concedido pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pela Sra. Mariana Aparecida Adalberto de Carvalho que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe. Foi entregue uma via da ata a Sra. Mariana Aparecida Adalberto de Carvalho.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2012.

*Márcia Coelho*  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*Luís Carlos Veloso*  
Luís Carlos Veloso

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*Debora Queiroz*  
Débora Oliveira Queiroz

*Mariana Adalberto*  
Mariana Aparecida Adalberto de Carvalho